INDICAÇÃO Nº 73/2026

O vereador que abaixo subscreve, nos termos da Lei Orgânica, concomitante ao que preceitua o Regimento Interno desta Casa, **indica**, depois de ouvido o Plenário, envio do expediente ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, no sentido de determinar ao setor competente, a substituição do balanço danificado do parque infantil localizado na Praça José Rodolfo Turnes, na Avenida Beira Rio.



Sala das Sessões, 3 de março de 2026.

JOÃO GABRIEL ABREU
Vereador